



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0820 – REITOR/2017

Delega competência ao Diretor-Geral do IFNMG – Campus Montes Claros para presidir ato de colação de grau antecipada.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU do dia subsequente, e considerando:

- os §§ 1º e 2º do art. 108 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;
- o art. 187 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;
- a solicitação expressa no Ofício nº 252/2017 – DG/IFNMG/Campus Montes Claros, de 11 de agosto de 2017, que atesta que a acadêmica está apta à colação de grau;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao professor **Renato Afonso Cota Silva**, diretor-geral do IFNMG – Campus Montes Claros, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, o ato de colação de grau antecipada da acadêmica **Ana Carolina Tolentino Brandão**, do curso de Engenharia Química.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 14 de agosto de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor